



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leife Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA 138/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA A EMPREGADA MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, **PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.538, de 12 de junho de 2002, neste ato regulamentada pelo Decreto Executivo n.º 023/2020, de 27/04/2020, e,

Considerando a Adesão da servidora no Programa de Demissão Voluntária – PDV II,

RESOLVE

Art. 1.º - Interromper a licença sem remuneração concedida através da Portaria n.º 036/2020 e prorrogada através das Portarias n.º 163 e 186/2020, da Senhora DÊNIA CRISTINA LOPES, do emprego efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir de 25 de Maio de 2021.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 25 de Maio de 2021.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis